



MEMORIAL DESCRITIVO

SUMÁRIO

- I OBJETIVO DO MEMORIAL
- II DESCRIÇÃO DO PROJETO
- III DIRETRIZES GERAIS
- IV MEMORIAL DESCRITIVO



I OBJETIVO DO MEMORIAL

Os memoriais, especificações e normas que fazem parte do presente caderno visam estabelecer as condições para a execução das obras civis necessárias à ampliação de meta da **Adequação e recapeamento asfáltico de uma via no município de Serra Negra – Avenida Bernardino de Campos**.

II DESCRIÇÃO DO PROJETO

Obra: Adequação e Recapeamento Asfáltico.

Localização: Avenida Bernardino de Campos – Centro.

Coordenadas: 22°36'27.7"S; 46°42'15.6"W

Justificativa Técnica: A avenida em questão está localizada na entrada da cidade, pertencente ao acesso da Rodovia SP-360 (Rodovia Eng. Geraldo Mantovani) pela região central do município. A capa de rolamento data aproximadamente 40 anos ou superior e apresentam diversas patologias, como fissuras, remendos entre outros. As obras relacionadas visam não só melhorias no trânsito local como também implantar sistemas que contribuem para acessibilidade.

III DIRETRIZES GERAIS

Os serviços contratados serão rigorosamente executados de acordo com os Projetos apresentados, Normas (NB), Especificações (EB), Métodos de Ensaio (MB) e Terminologia (TB) estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou formuladas por laboratórios ou Instituto de Pesquisas Tecnológicas Brasileiros. Na ausência de Normas e/ou especificações brasileiras para determinados tipos de materiais ou serviços deverão obedecer as Normas e/ou especificações estabelecidos por entidades estrangeiras congêneres (ASTM, DIN e outras). Obedecerão às recomendações, instruções e especificações de Fabricantes de materiais e/ou Especialistas em sua aplicação ou na realização de certos tipos de trabalho.

Eventuais modificações nos projetos e especificações serão só admitidas quando aprovadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA e o PROJETISTA.

Todos os materiais serão de primeira qualidade e serão inteiramente fornecidos pela Empreiteira, devendo ser previamente submetidos à apreciação da Fiscalização para aprovação.



Nestas especificações, deve ficar perfeitamente claro, que em todos os casos de caracterização de materiais ou equipamentos por determinada marca, denominação ou fabricação, fica subentendido a alternativa ou “rigorosamente equivalente” a juízo da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA e o PROJETISTA.

Toda mão-de-obra deverá ser da melhor categoria, com experiência, habilitada e especializada e ainda deverá utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivo (EPCs) de acordo com a tipologia do serviço. Todo serviço deverá ser sinalizado a fim de se evitar riscos e acidentes.

Serão impugnados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA todos os trabalhos que não satisfaçam a este documento.

CONTROLE TECNOLÓGICO:

Todos os ensaios relativos aos materiais empregados e aos trabalhos de construção serão executados pela Empreiteira ou através da firma indicada pela Fiscalização.

O similar será aceito pela Fiscalização desde que tenha a mesma característica e qualidade do especificado e deve atender às Normas, Ensaios e Métodos da ABNT.

A Fiscalização indicará, quaisquer detalhes de serviços que não estejam especificados em projeto.

REPAROS, RETOQUES, LIMPEZA:

Todos os danos causados a serviços adjacentes, durante o andamento dos serviços especificados, deverão ser reparados sob total responsabilidade da Empreiteira.

Após a conclusão de cada serviço, e antes do início da limpeza, deverão ser efetuados os retoques necessários e executada a respectiva proteção.

Imediatamente após a conclusão de cada serviço, e antes de sua apresentação à PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA, para vistoria e aprovação finais, a Empreiteira deverá executar a sua limpeza, de acordo com as respectivas especificações.

Após a aprovação, a Empreiteira deverá providenciar a proteção dos serviços já concluídos (até o término das obras): contra incêndios, a ação da intempérie, choques, poeira, óleos, graxa, tintas e de modo geral, incidência de substâncias estranhas.



Após a conclusão total da obra, a Empreiteira deverá efetuar a sua limpeza geral, colocando-a em condições de uso.

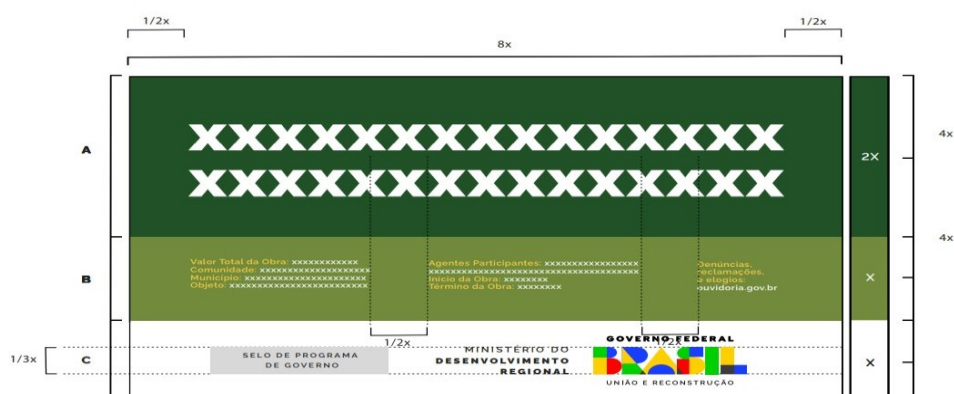
Os detritos, equipamentos, ferramentas e instalações auxiliares, deverão ser removidos, sob a responsabilidade da Empreiteira.

IV MEMORIAL DESCRITIVO

1. INFRAESTRUTURA

1.1- PLACA DE OBRA

Deverá ser confeccionada em chapa de aço galvanizada, seguindo as proporções de 2,00 x 4,00 m (b x h). Será fixada em local indicado pela fiscalização municipal e tal fixação se dará através de pontaletes de madeira estruturado de forma a não apresentar riscos de queda. A placa de obra deverá seguir os padrões do governo federal, conforme segue:



FONTE: https://www.gov.br/secom/pt-br/central-de-conteudo/manuais/uso-da-marca-do-governo-federal/2023-jan_br_govfederal_manual-de-uso_placas

1.2- RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

Deve-se promover a fresagem de uma faixa de 1,00 m nas proximidades das sarjetas, visando garantir a adequação entre a nova capa de rolamento e a sarjeta existente. Após a fresagem, todo o leito carroçável deverá passar por varrição mecânica, a fim de ser removido todo detrito granular e pulverulento. O leito deverá estar isento de



qualquer partícula solta e materiais que interfiram nos serviços de recape. Todo resíduo gerado pela fresagem deverá ser transportado e depositado em local indicado pela fiscalização municipal.

A emulsão asfáltica será diluída em água na proporção de 1:1, em volume, e sua taxa de aplicação será de 1,20 l/m². A aplicação será de forma homogênea em toda extensão conforme projeto. Na operação de diluição, adicionar água na emulsão e nunca o inverso. Deve-se aguardar a ruptura do produto para iniciar os serviços com a vibroacabadora.

A mistura de CBUQ, deverá ser aplicado com uma temperatura mínima de 150°C e transportada em caminhão basculante coberto com lona, descarregado diretamente na vibro - acabadora que efetuará o derrame, sobre a superfície que já recebeu a imprimadura ligante e se encontra curada em uma única camada de espessura tal que, após a compressão esta fique com a espessura de 4 cm acabada. Os serviços deverão ser uniformes, a fim de evitar mal acabamentos nas proximidades de sarjetas e em emendas. As lombadas deverão ser executadas juntamente com os serviços de recapeamento da via.

1.3- MANUTENÇÃO DE GUIAS E SARJETAS

Deve-se realizar a remoção das guias pré-moldadas em pontos onde houver irregularidades, sanar a irregularidade que, nesse caso, se deve a raízes de árvores que deverão ser removidas e realizar novamente o reassentamento das guias.

Conforme projeto, as sarjetas deverão ser demolidas e reconstruídas, utilizando concreto usinado FCK 25,0 Mpa.

Todo resíduo de demolição, escavação e raízes deverá ser removido do local e transportado para local indicado pela fiscalização municipal.

1.4- CALÇADAS

Deve-se realizar a demolição de trechos que apresentarem afundamentos, levantamentos devido a raízes de árvores e peças de piso soltas.

As raízes de árvores que estiverem interferindo no passeio deverão ser removidas. Todos os serviços que envolverem escavações e reaterros deverão ser realizados interditando e sinalizando o passeio através de tela plástica.

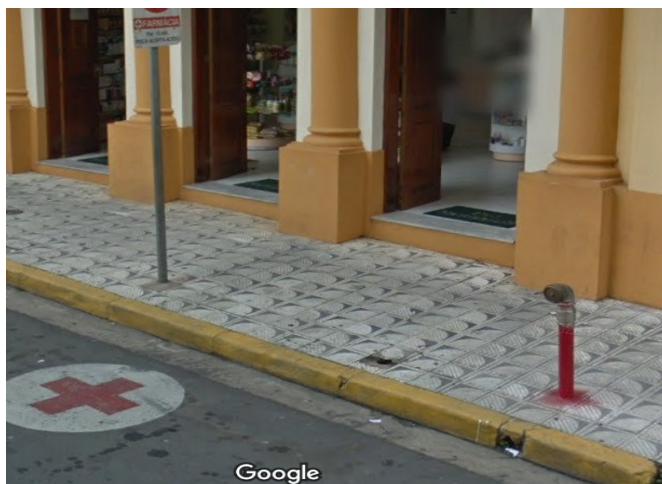


Prefeitura Municipal da Estância Turística
Hidromineral de Serra Negra
(Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura)



O contrapiso e rampas deverão ser em concreto FCK 25,0 Mpa, sem armadura, na espessura de 6,0 cm.

O piso a ser assentado será o ladrilho hidráulico, seguindo os padrões do município:



No entorno de árvores e nas rampas de acessibilidade serão assentados piso podotátil de alerta em cor que destaque no passeio público.

Todo resíduo de demolição, escavação e raízes deverá ser removido do local e transportado para local indicado pela fiscalização municipal.

1.5- SINALIZAÇÃO

Deve-se realizar a pintura de lombadas e faixas através de tinta refletiva. As placas de sinalização serão instaladas em suportes de madeira tratada. As placas serão confeccionadas em chapa de aço galvanizada e pintura refletiva.

Fabio Polidoro Nicoletti
Engenheiro Civil
CREASP nº 5069531643
ART nº 2620240316537